**REQUERIMENTO Nº 179/2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB,** vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado aos Exmos. Senhores Senadores Jayme Campos, Margareth Buzetti e Wellington Fagundes **requerendo apoio à aprovação do PL 3.010/2019, que trata da proteção dos direitos dos fibromiálgicos.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a crescente prevalência da fibromialgia no Brasil e o impacto significativo que a doença tem na qualidade de vida de milhões de cidadãos;

Considerando que a fibromialgia é uma condição crônica e debilitante que causa dor generalizada, fadiga, distúrbios do sono e outros sintomas que afetam profundamente a capacidade funcional e a inserção social dos pacientes;

Considerando a lacuna legislativa existente no reconhecimento e na garantia de direitos específicos para as pessoas com fibromialgia, o que as deixa desprotegidas em diversas esferas, incluindo saúde, trabalho e acesso a benefícios sociais;

Considerando que o Projeto de Lei nº 3.010/2019, em tramitação no Senado Federal, visa preencher essa lacuna, propondo medidas essenciais para o reconhecimento da fibromialgia como deficiência para fins legais, o acesso a tratamentos adequados e a inclusão social desses indivíduos;

Considerando a importância de um arcabouço legal robusto que assegure dignidade, respeito e apoio às pessoas com fibromialgia, promovendo sua plena cidadania e acesso a direitos fundamentais;

Considerando, por fim, que a aprovação do referido Projeto de Lei, representa um avanço crucial na legislação brasileira, alinhando-se aos princípios da inclusão e da justiça social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**